



DIÁRIO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA – Ano VIII – nº 1583

Hermano Moraes, cuja ementa dispõe: “Concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que especifica”; O Projeto de Resolução nº 10/2025, de iniciativa do Deputado Adjuto Dias, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor especificado” e o Projeto de Resolução nº 1/2025, de iniciativa do Deputado Coronel Azevedo, cuja ementa dispõe: “Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense.” Insta informar, que o Presidente da Comissão **DEU CIÊNCIA**: Deu ciência a Audiência Pública solicitada pela Câmara dos Deputados acerca do Plano Nacional de Educação do Rio Grande do Norte no dia 9 de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima reunião ordinária para o dia e horário regimental. A presente reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do link: legisvideo.al.rn.leg.br. Esta Ata foi lavrada por Roberta Luiza Moraes Miranda Fonseca, matrícula 209822-9.

Plenário Moacir Duarte da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, em Natal, 05 de junho de 2025.

Deputado **HERMANO MORAIS**
Presidente

Deputado **FRANCISCO DO PT**
Vice-Presidente

Deputada **EUDIANE MACÊDO**
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**
Membro

Deputado **CORONEL AZEVEDO**
Membro

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 155, de 09 de junho de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Nilo Sérgio Alves Felix.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Nilo Sérgio Alves Felix.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de junho de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente